



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1555, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o ocorrido no início do expediente desta quinta-feira (26/05), quando o Edifício Arnoldo Péres, Sede do Tribunal de Justiça Amazonas, no Aleixo, registrou reflexo possivelmente relacionado a terremoto ocorrido em países vizinhos ao Brasil

CONSIDERANDO que por medidas de segurança será realizada vistoria nas unidades do edifício;

RESOLVE

I – SUSPENDER a atividade forense do Edifício Arnoldo Péres, do Anexo Administrativo e da EASTJAM, no dia 26.05.2022.

II – As atividades das unidades afetadas pela mencionada suspensão deverão ser realizadas na modalidade home office.

III – O atendimento às partes, advogados e público em geral fica mantido através do Balcão Virtual. E para que não ocorram prejuízos à prestação jurisdicional, os prazos processuais ficam suspensos nesta data.

IV – MANTER o funcionamento dos plantões judiciais no dia mencionado no item I, conforme escalas previamente estabelecidas.

V – FICAM dispensados do registro do ponto eletrônico biométrico os servidores do Edifício Arnoldo Péres, do Anexo Administrativo e da EASTJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 26/05/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568066** e o código CRC **2DCE71B0**.

2022/000015437-00

0568066v6